



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025

**Proposição:** Autoriza a contratação de profissionais de nível superior e nível técnico, para exercerem cargos em caráter excepcional na Secretaria da Fazenda Pública do Município de Capanema com dispensa de seleção pública por meio de Processo Seletivo Simplificado.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relatora:** Edna Tavares

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 572/2025  
Data: 11/07/2025 - Horário: 08:13  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

Matéria de iniciativa do Poder Executivo. Foi enviada através do Ofício nº 475/2025/GAPRE e recebeu o protocolo nº 553/2025. A proposição busca a autorização para contratação temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado (PSS), de profissionais da área administrativa. Essa medida visa sanar a carência significativa de profissionais qualificados na área contábil, devido à vacância do cargo de Contador e a insuficiência de técnicos em contabilidade em exercício. Ressalta-se ainda que as contratações serão temporárias, até a realização de concurso público para o preenchimento das vagas dos cargos efetivos, conforme disposto no artigo nº 12 do Projeto de Lei.

Após leitura em plenário, o Presidente da Câmara encaminhou o projeto a esta Comissão pra emissão de parecer, conforme o art. 42 do Regimento Interno.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Concluimos que a proposição não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades. Encontra-se redigido em conformidade com as técnicas legislativas, reunindo as condições necessárias para prosseguir em tramitação. Somos favoráveis à tramitação do presente projeto, cabendo ao soberano plenário à decisão final sobre o mérito.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

*Eduarda Tortora*

**Eduarda Tortora**  
Presidente

*Edna Tavares*

**Edna Tavares**  
Relatora

*Ivone Silva*

**Ivone Silva**  
Secretária